CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1905/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 17 de dezembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 137/25, de autoria dos Vereadores Ana Carolina Oliveira, Ely Teruel, Lucas Pavanato, Marcelo Messias, Pastora Sandra Alves, Silvinho Leite e Thammy Miranda, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Combate a Violência Infantil, a ser comemorado anualmente no dia 4 de junho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.

Matéria OF-SGP23 1905/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 18/12/2025 e juntado ao PL 137/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=704158.